



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 00225.000175/2008-48
UNIDADE AUDITADA : UFABC
CÓDIGO UG : 154503
CIDADE : SANTO ANDRÉ
RELATÓRIO N° : 208458
UCI EXECUTORA : 170152

Chefe da CGU-Regional/SP,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208458, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 03ABR2008 a 18ABR2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

Impossível avaliar corretamente os resultados da Entidade, devido ao fato desta ainda estar em fase de implantação.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Devido ao fato de a Unidade ainda estar em fase de implantação não há indicadores confiáveis que possam servir de parâmetros para se fazer uma avaliação.

A base de comparação com o planejado também não dá um parâmetro confiável uma vez que o próprio processo de implantação tem sido feito com dificuldades, sem que haja um planejamento adequado das ações, sobretudo as principais, as quais estão descritas no item 1.1.1.1 do Anexo I deste Relatório.

5.3 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

A Entidade ainda não possui mecanismos de controles adequados, os quais poderiam servir de auxílio no acompanhamento das ações bem como na eventual correção de falhas.

5.4 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A Unidade não formalizou convênio, no exercício de 2007.

5.5 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Durante o exercício de 2007 a Unidade realizou 256 processos licitatórios. Das análises procedidas, constatamos impropriedades, conforme tratado em item específico do Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Relacionamos a seguir os quantitativos e os valores por tipo de licitação realizados no exercício:

Modalidade	Qtde	Valor (R\$)	% valor sobre total
Dispensa	125	31.160.105,48	61,19
Inexigibilidade	7	524.839,87	1,03
Pregão eletrônico	124	19.237.424,07	37,78
TOTAL	256	50.922.369,42	

5.6 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Unidade ainda não possui uma política definida de recursos humanos que permitisse uma avaliação adequada. Falta ainda aprovar um organograma completo com a definição de carreiras, cargos/funções e salários, bem como o quantitativo de pessoal por departamento.

5.7 ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Unidade não conta com previdência complementar privada.

5.8 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Não houve diligências ou determinações do Tribunal de Contas da União destinadas à Unidade, no exercício de 2007.

5.9 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A Unidade não executou projetos e programas financiados com recursos externos e/ou cooperação com organismos internacionais no exercício de 2007.

5.10 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Unidade ainda não possui um departamento de auditoria devidamente estruturado e, por conseguinte, não há registros de qualquer acompanhamento feito por este ou por outro órgão de controle interno.

5.11 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Unidade não tem um controle efetivo sobre a concessão de diárias, tendo sido constatados diversos casos de concessões irregulares, os quais estão devidamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

5.12 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Conforme consignado no Anexo a Unidade tem sido leniente na utilização do instituto do Suprimento de Fundos, bem com dos Cartões Corporativos, uma vez que estes têm sido utilizados para os mais variados tipos de despesas não previstas e que deveriam ser pagas pelos processos regulares.

5.13 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

São Paulo, 08 de Maio de 2008